



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE IRANI

**PORTARIA Nº 516/2024 de 03 de julho de 2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**VANDERLEI CANCI**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar nº 154, de 16 de dezembro de 2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder férias regulamentares a servidora *Marta de Souza Zenaro*, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Logística III**, matrícula nº 5643, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2023 a 02 de abril de 2024, para serem gozadas no período de 03 a 12 de julho de 2024.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 03 de julho de 2024.

**VANDERLEI CANCI**  
Prefeito Municipal

